

# **NÚCLEO DE APOIO EMPRESARIAL**

## **NAEMP**

### **REGULAMENTO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O ambiente em que estão inseridas as empresas sofreu importantes mudanças nas últimas décadas, principalmente de ordem econômica e tecnológica. As mudanças econômicas, decorrentes principalmente da globalização e da incerteza que é aumentada por ela, criam novas exigências competitivas para as empresas. As mudanças de ordem tecnológica referem-se tanto aos processos produtivos quanto aos processos de gestão.

Percebe-se que as pequenas e médias empresas representam para a sociedade um agente de desenvolvimento, contribuindo para a geração de emprego e renda, distribuição de riquezas e também criam condições de expansão econômica na região onde estão inseridas. Apesar de sua importância, as pequenas e médias empresas enfrentam dificuldades para se manter competitivas no mercado.

Entre as dificuldades enfrentadas pelas empresas podemos mencionar as seguintes: custo elevado de produção, necessidade de capital de giro, inexistência de planejamento e principalmente a falta de conhecimento de seus gestores sobre como gerenciar um negócio. Por isso a sobrevivência de uma empresa depende de investimentos em tecnologia, desenvolvimento de novos produtos/ serviços, capacitação de recursos humanos e implantação de uma filosofia de gestão estratégica com foco na rentabilidade, objetivando um crescimento de curto, médio e longo prazo.

Comprometida com o desenvolvimento regional, a Faculdade Horizontina entende que o setor empresarial possui um papel muito importante na alavancagem econômica e social da região, por isso criou um Programa de Extensão específico para assessorar as empresas, denominado NAEMP (Núcleo de Apoio Empresarial).

O NAEMP terá como missão apoiar o desenvolvimento regional, através da formação de parcerias de cooperação entre a Instituição e as empresas, com o desenvolvimento de atividades visando o benefício mútuo.

O programa de Extensão da Faculdade Horizontina não se trata apenas de mais um serviço e sim de uma ação de “corresponsabilidade” com o desenvolvimento regional, que buscará auxiliar no crescimento da sociedade na qual está inserida através da formalização de um convênio de parceria entre Instituição de Ensino e Empresa. Este se diferencia dos demais por estabelecer um vínculo de cooperação e de ajuda mútua com as organizações envolvidas.

A cooperação trata-se de um modelo de arranjo interinstitucional entre organizações de natureza fundamentalmente distinta, que podem ter finalidades diferentes e adotar formatos bastante diversos. A Faculdade Horizontina não tem como objetivo em seu projeto de extensão ganhos monetários, mas sim o estabelecimento de parcerias que possam contribuir para o crescimento das empresas e entidades envolvidas.

#### **2. OBJETIVO DO NAEMP**

A cada dia transcorrido maior é a necessidade de se realizar pesquisas que atendam ao rápido processo de inovação tecnológica em que o mundo se encontra. Nesse sentido para a FAHOR, o programa de extensão se configura em uma atividade que envolve pesquisa e ação, em que o pesquisador ultrapassa o espaço físico da academia indo ao encontro das demandas da comunidade empresarial.

O Núcleo de Apoio Empresarial tem como objetivo geral estabelecer um elo com a comunidade acadêmica e a sociedade, transferindo o seu conhecimento científico e tecnológico para a região de atuação, cumprindo com o seu papel social, proporcionando experiência na área de extensão aos seus profissionais, conhecimento prático aos acadêmicos e apoio ao desenvolvimento regional sustentável.

Para a Faculdade Horizontina a extensão é ação indissociável, portanto entende que as atividades de extensão estarão vinculadas às aptidões dos seus cursos de graduação e pós-graduação, atendendo as demandas regionais, identificadas com o desenvolvimento econômico, social e ambiental de sua área de atuação.

Para cumprir com o seu objetivo geral, o Núcleo de Apoio Empresarial possui quatro objetivos específicos mestres:

- a) Realizar convênio de cooperação com as empresas regionais para apoiar o seu desenvolvimento, através de assessoria empresarial;
- b) Ofertar cursos de extensão para a comunidade acadêmica e também para empresas ou grupo de empresas, com o intuito de fomentar o seu desenvolvimento;
- c) Criar um banco de currículos dos acadêmicos da Instituição, com finalidade de gerir os estágios curriculares e extracurriculares;
- d) Promover a articulação do ensino e da extensão com as necessidades das empresas regionais;

As atividades de extensão da Faculdade Horizontina devem ser um espaço de interação com a sociedade na perspectiva de participar mais efetivamente do desenvolvimento regional, de modo a apontar as potencialidades e problemas que poderão ser trabalhados pelo quadro de colaboradores desta instituição. O Núcleo de Apoio Empresarial também contará com a participação dos acadêmicos, que por hora poderão trabalhar na modalidade de estágio remunerado e não remunerado.

### **3. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO NAEMP**

O planejamento e a organização das atividades de extensão do Núcleo de Apoio Empresarial serão as seguintes:

- I. Apreciar as propostas de atividades de extensão empresarial apresentadas;
- II. Acompanhar e avaliar a execução dos relatórios das atividades de extensão empresarial quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino;
- III. Realizar assessorias e consultorias visando auxiliar no desenvolvimento das empresas;
- IV. Organizar cursos de atualização científica ou de formação técnica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural e outros que possam constituir instrumentos de capacitação empresarial;
- V. Promover ações que torne acessível para as empresas o conhecimento de domínio da Instituição.

### **4. TRÂMITES E PROCESSOS DO NAEMP**

O Programa de Extensão da Faculdade Horizontina visa cumprir uma de suas mais importantes funções – aquela que vincula ensino/pesquisa e sociedade, aproximando a instituição aos diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidade, movimentos sociais e público consumidor de conhecimento. Para dar cumprimento a esta função, a FAHOR pretende desenvolver um programa de extensão diferenciado, implementando ações que incentivem e promovam o desenvolvimento local e regional, através da formação de parcerias com os públicos envolvidos.

O Programa de Extensão da Faculdade Horizontina está organizado em programas, projetos e linhas de atuação que articulados entre si e com as atividades de ensino, desenvolvem-se sob a responsabilidade do departamento de Núcleo de Apoio Empresarial (NAEMP), vinculado a Vice-Direção da Faculdade. Para qualquer projeto ou atividade de extensão desenvolvida pelo NAEMP, deverão ser preenchidos documentos relativos às atividades executadas.

Para que o acordo entre a Faculdade Horizontina e as empresas seja estabelecido será necessário a assinatura do Convênio de Cooperação, conforme ANEXO I. Após a celebração deste convênio a empresa automaticamente fará parte do Banco de Empresas do NAEMP e poderá participar dos seguintes Projetos e Programas de Extensão do NAEMP:

#### **4.1 Programa de Estágios:**

Todas as empresas, que assinarem o Convênio de Cooperação com a FAHOR, estarão aptas para receberem acadêmicos que poderão realizar estágios curriculares e extracurriculares, remunerados e não remunerados. O estágio somente será válido a partir da assinatura do Termo de Estágio ANEXO II.

#### **4.2 Projeto de Assessoria Empresarial**

A Assessoria Empresarial é um serviço que tem o objetivo de ajudar as empresas a obterem melhorias no seu desempenho, na sua lucratividade e na sua competitividade. Para realizar o serviço de assessoria empresarial a FAHOR conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e com experiência. Depois de firmado o acordo de cooperação com a FAHOR, a empresa poderá solicitar o serviço de Assessoria Empresarial, que contará com o fluxo a seguir:

- a) Contatos Iniciais:** os profissionais do NAEMP visitam a empresa, apresenta o programa do NAEMP;
- b) Assinatura do convênio:** celebração do convênio de cooperação;
- c) Avaliação inicial:** um representante do NAEMP visita a empresa e coleta informações sobre as suas necessidades;
- d) Planejamento:** com base nas informações coletadas na empresa, o consultor do NAEMP irá estruturar um planejamento da assessoria com programação de visitas a empresa, objetivos e prazos a serem cumpridos, conforme ANEXO III.
- e) Apresentação das melhorias:** as soluções propostas são apresentadas à diretoria da empresa e são realizadas reuniões para a apreciação dos métodos e técnicas a serem utilizados;
- f) Execução das ações:** as ações são colocadas em prática sob a orientação e o acompanhamento da assessoria do NAEMP;
- g) Avaliação dos resultados:** avaliação e análise dos resultados obtidos com a implantação das modificações.

#### **4.3 Projeto de Curso de Extensão**

Os cursos de extensão terão como objetivo a complementação do conhecimento em áreas específicas. Destinam-se à comunidade e tem por objetivo atender às demandas e as necessidades de educação continuada da população.

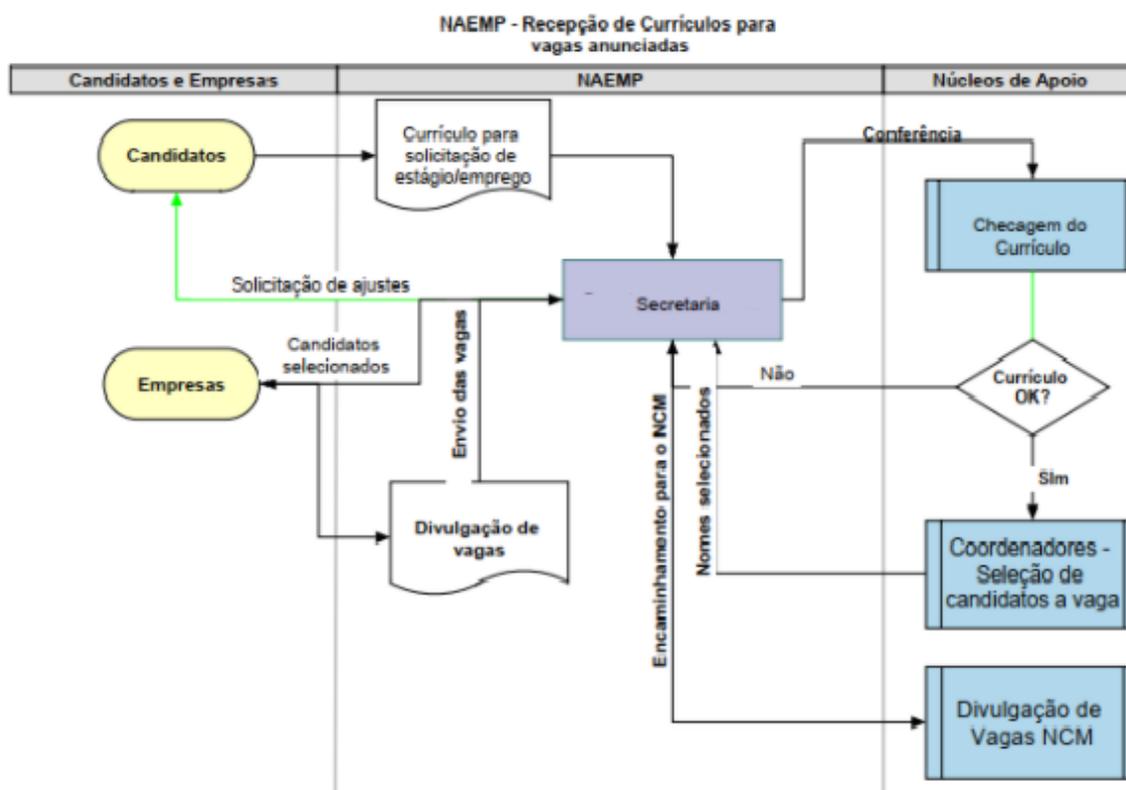
De modo geral, independem da escolaridade e formação dos participantes, basta que tenham interesse nos temas desenvolvidos. Os cursos de extensão poderão ser internos ou externos.

Os cursos de extensão internos serão oferecidos aos acadêmicos da FAHOR, após identificação de uma demanda. Na modalidade de cursos de extensão externos incluem-se os cursos dirigidos para empresas ou grupos de empresas.

#### **4.4 Projeto Pró – Empreendedorismo**

O Projeto Pró-Empreendedorismo da Faculdade Horizontina tem como objetivo apoiar empreendimentos de base tecnológica autossustentável e capazes de impactar positivamente no desenvolvimento econômico da região na qual está inserida. O objetivo da FAHOR com este projeto é o de participar ativamente na implementação de uma Incubadora Tecnológica para fortalecer e preparar pequenas e médias empresas para sobreviverem no mercado competitivo.

## 5 FLUXOGRAMA DO NAEMP



As vagas ofertadas pelas empresas podem chegar via e-mail do RH da empresa para o e-mail do NAEMP, por empresas de recrutamento e seleção e também por via indireta, quando colaboradores da FAHOR encaminham informes recebidos em seus e-mails pessoais. Dessa forma temos múltiplos canais de entrada, destacando que podem ser vagas de estágio ou de emprego.

O NAEMP faz uma solicitação ao NCM - Núcleo de Comunicação e Marketing da FAHOR para fazer a arte para divulgação da vaga. Da mesma forma, as vagas são cadastradas no ERP institucional e direcionadas aos cursos preferenciais.

A recepção dos currículos é direcionada ao e-mail do NAEMP que faz a verificação ou faz o encaminhamento para verificação pelo os núcleos de apoio quando necessário.

Com os currículos recebidos e verificados, os mesmos são repassados às coordenações de curso e após, para as empresas que fizeram a divulgação das vagas. O NAEMP solicita às empresas que informem quais foram os currículos selecionados.

Este Regulamento revoga regulamentos anteriores, e entra em vigor após aprovado pelo Colegiado Administrativo e respectivo registro em ata. Reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021, registrado na Ata de nº 34/2021.

Marcelo Blume  
 Vice-diretor da FAHOR

Sedelmo Desbessel  
 Diretor da FAHOR



**FAHOR**

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001

Redeenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016

Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=9154041&h=BBACDB4A1086FE0AB7BE>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



## ASSINANTES

Marcelo Blume em: 28/10/2021 14:40:05

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 29/10/2021 10:29:33